



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 073/2020**

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da Comissão para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao combate ao COVID-19.

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereadora Maria Amábilé Cadedo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no requerimento nº 040/2020 de autoria do nobre vereador Gerson Gomes de Freitas, votado e aprovado em sessão ordinária do dia 11 de maio de 2020, fica instituída no âmbito do município de Visconde do Rio Branco, MG, através da Câmara Municipal a Comissão para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao combate ao COVID-19.

**Art. 2º** - Comissão para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao combate ao COVID-19, terá como Presidente o nobre vereador Hugo Elias de Lima Diniz (SD) e como membros os nobres vereadores Alex Vinicius Coelho (PDT) e Marinho José de Almeida Neto (AVANTE), tendo como suplentes os nobres vereadores Gerson Gomes de Freitas (AVANTE) e José Silvio Gomes (PDT).

**Parágrafo Único:** Compete a Comissão para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao combate ao COVID-19, acompanhar e avaliar a pertinência do uso dos recursos públicos utilizados pelo Executivo Municipal em período de combate a disseminação do vírus COVID-19, tendo início aos dias 16 (dezesesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte), data do primeiro decreto municipal de nº 031/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 21/05/2020  
onde permanecerá por 30 dias

Visconde do Rio Branco, 20 de maio de 2020

  
**Vereadora Maria Amábilé Cadedo**  
**Presidente da Câmara Municipal**